

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4190 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

EMENDA

Emenda nº 01 ao PLL 236-21 - PROC. 608-21

Acrescente-se o art. 4º e 5º, renumerando-se o demais, conforme segue:

Art. 4º Os lagos de parques municipais poderão ser destinados para a geração de energia elétrica fotovoltaica.

Art. 5° A instalação dos painéis fotovoltaicos poderá ser feita diretamente pelo Poder Público, através de concessão onerosa, convênios ou parcerias.

Vereador Leonel Radde



Documento assinado eletronicamente por **Leonel Guterres Radde**, **Vereador**, em 20/10/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0291366** e o código CRC **31CC542E**.

Referência: Processo nº 208.00165/2021-89 SEI nº 0291366